



Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Solicita à Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a política de atendimento às pessoas com doenças raras no Município, bem como o apoio assistencial aos cuidadores e familiares.

Linhares, 8 de fevereiro de 2024.

Gab. ACMS nº 384/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à **Secretaria Municipal de Saúde**, informações sobre a política de atendimento às pessoas com doenças raras no Município, bem como o apoio assistencial aos cuidadores e familiares.

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso à informações relativas à sua política, organização e serviços.

É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Saúde** informações sobre a política de atendimento às pessoas com doenças raras no Município, bem como o apoio assistencial aos cuidadores e familiares, observando os seguintes questionamentos:

A prefeitura possui alguma política ou programa estruturado para atender às pessoas diagnosticadas com





doenças raras no Município de Linhares? Em caso afirmativo, solicitamos que seja descrita a política ou programa, com suas especificações.

Quanto aos cuidadores e familiares das pessoas diagnosticadas com doenças raras, a prefeitura possui alguma política ou programa assistencial de apoio à esses cidadãos? Em caso afirmativo, solicitamos que seja descrita a política ou programa, com suas especificações.

Considerando o disposto no artigo 11 da Portaria n. 199/2014, do Ministério da Saúde, quais ações a Secretaria de Saúde já implementou e quais estão em curso para serem implementadas? Solicitamos que sejam especificados os órgãos ou setores que realizam o atendimento.

No caso de resposta negativa, se a Prefeitura não possui política de atendimento às pessoas com doenças raras no Município, bem como o apoio assistencial aos cuidadores e familiares, existe algum planejamento em curso para a adoção de ações nesse campo, visando o atendimento integral à saúde dos cidadãos com doenças raras?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

VEREADOR(A) Professor Antônio Cesar-PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/02/2024 16:08

Checksum: **7EC410AE80A4304AABC013B232A22B7428C263B738AC66D8B46FD09DC395AE06**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.